

Ano XX nº 5785 – 04 abril de 2018

Agendamento para prova do CPA 20 até quinta

Acaba nesta quinta-feira (05/04), o prazo para os gerentes de relacionamento PJ público/privado, de atendimento e relacionamento governo e de relacionamento pessoa física da Caixa comprovarem o agendamento das provas para a certificação avançada CPA 20.

O movimento sindical conseguiu através de liminar que os empregados não fossem descomissionados por não apresentar a validação até 31 de janeiro, prazo estipulado pelo banco sem discussão.

Lembramos que o SindBancários Petrópolis, também conquistou em processo semelhante, decisão favorável aos companheiros da Caixa, onde o Juiz determinou que a Caixa prorrogasse o prazo para a apresentação da certificação pelo tempo necessário à realização das provas e à divulgação dos respectivos resultados da certificação, respeitando o calendário de agendamento e divulgação dos resultados pela ANBIMA, dispondo aos funcionários não avaliados o prazo de 30 dias para comprovarem agendamento de suas provas ou na impossibilidade de fazê-lo, fixando multa de cinco mil reais por evento de descomissionamento indevido feito pela Caixa, revertido a cada empregado prejudicado.



CAIXA EXIGE CPA-20

Dança das cadeiras na Caixa não altera o desmonte

A Caixa tem novo presidente. Nelson Antônio de Souza, indicado pelo PP, assume no lugar de Gilberto Occhi. Mas, na prática, nada muda. A política a ser empregada deve se manter, ou seja, o desmonte continua.

O governo Temer deixa claro que a intenção é privatizar as estatais e a Caixa não escapa das garras do grande capital privado. Não é à toa que o banco tem reduzido a participação no mercado.

Mais uma MENTIRA do governo Temer



Para aprovar a reforma trabalhista no Senado sem que sofresse modificações (o que faria com que o texto retornasse a Câmara para nova votação em plenário), Temer se comprometeu com a edição da medida provisória (MP 808), que alterou pontos criticados por senadores. A MP foi de fato editada e está em vigor, mas sua validade vai até 23 de abril. Para que não caduque, a MP 808 teria de ser votada por Comissão Mista na Câmara. Entretanto, o colegiado, que não tem presidente, sequer marcou sessão para essa semana.

Caducando a MP 808, trabalhadores sofrem ainda mais prejuízos: grávidas e lactantes poderão trabalhar em ambientes insalubres, grau mínimo e médio, sem autorização médica; autônomos poderão trabalhar com cláusula de exclusividade em contrato; poderá se estabelecer jornadas de 12h por 36h mediante acordo individual, sem necessidade de acordo ou convenção coletiva; fim da quarentena para recontratar demitidos como intermitentes, entre outros.

A MP 808 foi mais uma mentira de Temer para aprovar o fim da CLT. A medida minimizava pontos nefastos. A absurda autorização para que grávidas e lactantes trabalhem em ambientes insalubres. Sem a MP, não existe mais quarentena de 18 meses para que um demitido seja recontratado como intermitente, recebendo de acordo com a demanda do patrão. Isso é a precarização imediata dos contratos. O golpe dentro do golpe.

ATENÇÃO: GOLPE NO AUTOATENDIMENTO

Recebemos informações, de que golpes estão sendo praticados contra clientes no autoatendimento. Os golpistas aguardam o usuário iniciar o processo de atendimento no caixa eletrônico, esperam os mesmos inserirem a senha e os enganam dizendo que a máquina está com problema, quando o cliente se dirige a outra máquina, aproveitam que a senha ainda se encontra no sistema e efetuam o saque.